

# MANUAL DO SISTEMA WEB “NFe-Cidades”



## SUMÁRIO

### NFe-CIDADES

CAPÍTULO 1 .....	2
CONCEITO GERAL.....	2
<b>1.1    Conceito da NF.....</b>	<b>3</b>
<b>1.2    Objetivo da Funcionalidade.....</b>	<b>3</b>
<b>a)    Benefício para a sociedade.....</b>	<b>3</b>
<b>1.3    Público Alvo.....</b>	<b>4</b>
CAPÍTULO 2 .....	5
ACESSO AO SISTEMA.....	5
<b>2.1    Acesso.....</b>	<b>6</b>
<b>2.1.1    Primeiro Acesso.....</b>	<b>6</b>
<b>2.1.2    Entrar no sistema.....</b>	<b>Erro! Marcador não definido.</b>
<b>2.1.3    Controle de Empresas (para Contadores).....</b>	<b>9</b>
<b>2.1.4    Autorização de Emissão de NFS-e.....</b>	<b>10</b>
<b>2.1.5    Acesso para Empresa (Opção via contador).....</b>	<b>11</b>
CAPÍTULO 3 .....	12
GERAÇÃO DE NF-e – Substituição e NFS-e – Escrituração- Encerramento .....	12
<b>3.1    Conceito.....</b>	<b>13</b>
<b>3.2    Emissão de NFS-e.....</b>	<b>15</b>
<b>3.3    Substituição de NFS-e.....</b>	<b>17</b>
<b>3.4    Escrituração.....</b>	<b>17</b>
<b>3.4.1    Escrituração papel prestador (Empresas Eventuais).....</b>	<b>18</b>
<b>3.4.2    Escrituração papel Tomador.....</b>	<b>19</b>
<b>3.4    Encerramento (geração de recibo e guia).....</b>	<b>20</b>

# CAPÍTULO 1

## CONCEITO GERAL

## 1.1 Conceito da NF

A NF-e é um documento de existência exclusivamente digital, que servirá para registrar as operações de prestação de serviços sujeitos ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN).

Ela será gerada e armazenada eletronicamente através de solução disponibilizada pela Prefeitura de cada município.

A emissão da NF-e é de inteira responsabilidade do prestador dos serviços que deverá documentar as suas operações via processamento controlado pelo órgão responsável.

## 1.2 Objetivo da Funcionalidade

O objetivo do desenvolvimento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NF-e é a implantação de um modelo nacional de documento fiscal eletrônico que substitua a atual emissão em papel.

Este documento visa racionalizar e padronizar as obrigações tributárias. Ele deverá ser adotado progressivamente pelos municípios.

Com a implantação deste documento eletrônico tem-se o intuito de alcançar as seguintes melhorias e benefícios:

### a) Benefício para a sociedade:

- Diminuição do uso de papel.
- Contribuir com a preservação do meio ambiente através da eliminação da emissão de documentos fiscais em papel.
- Oportunidades de negócios e empregos na prestação de serviços vinculados à nota eletrônica.
- Acesso facilitado à consulta de regularidade de documentos fiscais.
- Incentivo ao comércio eletrônico.
- Para as empresas:
  - Redução dos custos de desenvolvimento, treinamento e manutenção de sistemas.
  - Redução dos custos de aquisição, impressão, guarda e envio de documentos fiscais.
  - Simplificação de obrigações acessórias, como a dispensa de AIDF – Autorização de Impressão de Documentos Fiscais, e da DES – Declaração Eletrônica de Serviços com relação a funcionalidade de serviços prestados. □  
Compatibilidade do atual sistema ao SPED.
  - Possibilidade de aumento da competitividade das empresas brasileiras pela racionalização das obrigações acessórias (redução do “Custo-Brasil”) e estímulo aos negócios eletrônicos Incentivo ao e-business.
  - Para a administração tributária:

- Eliminação das fraudes relacionadas à autorização e emissão de documentos fiscais.
- Aprimoramento do controle fiscal e maior rapidez e eficiência na obtenção dos registros de operações de prestação de serviços.
- Aderência ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.
- Possibilidade de se otimizar a atuação das administrações tributárias municipais através da adoção de solução tecnológica que propiciem o aperfeiçoamento dos procedimentos fiscais.
- Melhora da qualidade das informações obtidas, com a conseqüente diminuição dos custos e possibilidade de intercâmbio entre os fiscos.

### 1.3 Público Alvo

A NF-e será gerada pelos prestadores de serviços e nela serão registrados os dados dos tomadores e intermediários dos serviços e da prestação dos serviços.

O aplicativo da NF-e destina-se às pessoas jurídicas (empresas ou entidades) prestadoras ou consumidoras de serviços e as pessoas físicas consumidoras e envolvidas nas prestações de serviços sujeitas ao ISSQN e permite:

- Ao prestador de serviços, emitente de NF-e, acessar todas as funcionalidades do sistema: emissão dos documentos fiscal, da guia de recolhimento, consultas aos documentos emitidos, etc.
- À pessoa jurídica, responsável tributário nos termos da Lei 8725/2003, emitir a guia de pagamento do ISS retido, referente às NF-e recebidas.
- Que todos os tomadores de serviços, quer sejam pessoas físicas ou jurídicas, possam
- acessar, consultar e imprimir um documento fiscal emitido com seus dados.

# CAPÍTULO 2

## ACESSO AO SISTEMA

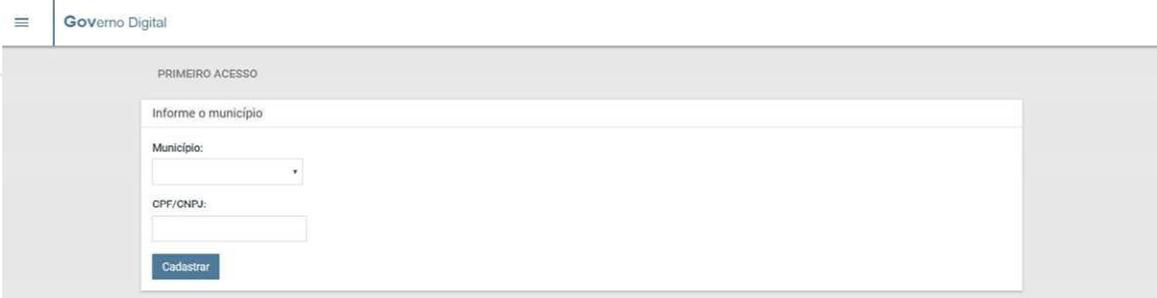
## 2.1 Acesso

### 2.1.1 Primeiro Acesso

Acesse “[www.nfe-cidades.com.br](http://www.nfe-cidades.com.br)”, em seguida clique em **Primeiro Acesso**.



No campo **Município Vargem Grande Paulista**. Em seguida no campo **CPF/CNPJ** informe o documento do cadastro ao qual se deseja ter acesso. Por fim clique em **Cadastrar**.



Será exibido a tela **Informe os dados do contribuinte**. Em “Informe os dados do contribuinte” crie o usuário de acesso. Preencha: **Usuário**, **E-mail** e **Confirmação do E-mail**. Após o preenchimento clique em **Cadastrar**.

## Primeiro acesso

Informe o município e o documento

Informe os dados do contribuinte

Nome:

Usuário:  1

CEP:

Bairro:

Nº:

País:

CRC:  1-02

Observação:

E-mail:  2

Confirmação do e-mail:  3

Município:  SP  Vargem Grande Paulista

Logradouro:  R.

Complemento:

Telefone:

4

Será enviado um e-mail de confirmação e com uma senha **“temporária”** a fim de concluir o cadastro.

## NFe-cidades

Bem vindo ao NFe-cidades,  
Agora você já pode acessar o NFe-cidades clicando no link abaixo:  
<https://www.nfe-cidades.com.br>  
O nome de usuário é "t" e a senha temporária é (considerar pontos e caracteres):

**5jdNc>**

Lembre-se que é necessário alterar a senha no primeiro acesso.

\*\*\*

## 2.1.2 Entrar no Sistema

Acesse "[www.nfe-cidades.com.br](http://www.nfe-cidades.com.br)", em seguida digite o **Nome do Usuário**, **Senha** e clique em **Entrar**.

Ao acessar o sistema pela primeira vez, o contador deverá adicionar as empresas clientes. As empresas serão vinculadas ao seu acesso, ficando sob seu controle.

Documento	Nome
23.971.776/0001-54	PRESTADOR TESTE
28.630.717/0001-36	TOMADOR TESTE

### 2.1.3 Controle de Empresas (Para Contadores)

Clique na opção: **“SOLICITAÇÕES”** em seguida na opção: **“Controle de Empresas”**. A tela “Empresas Controladas” é exibida e basta digitar o CNPJ da empresa desejada, em seguida clique em Adicionar. Pronto, a partir deste momento já é possível solicitar a emissão de NF-e, verificar a escrituração, encerramentos e etc. para as empresas controladas.

As empresas adicionadas na tela de controle, passam a ser exibidas na tela **“INICIAL”**.

Para trabalhar com determinada empresa, o contador primeiro deverá selecioná-la no menu **“INICIAL”** na opção: Seleção de contribuintes (a pesquisa pode ser por nome da empresa ou CPF/CNPJ dentro do campo Filtro) antes de proceder qualquer solicitação, emissão de NF-e ou escrituração.

O nome da empresa ativada pelo contador é exibido no canto superior esquerdo da tela.

## 2.1.4 Autorização de Emissão de NF-e

Primeiro verifique se sua empresa já possui autorização. Clique sobre o menu: **“NF-e”** e se a tela de preenchimento da nota for exibida significa que já está autorizado a emitir NFS-e.

Caso seja necessário solicitar autorização para emissão de NFS-e junto a Prefeitura: A solicitação é feita através do menu **“SOLICITAÇÕES”** clicando na opção: **“Autorização de Emissão de NFe”**. Não é necessário informar a data, basta clicar em Solicitar.

The screenshot shows the 'SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA' form. The left sidebar has a menu with 'Solicitações' highlighted. The form fields are: Contribuinte 70.774.854/0001-00 - EMPRESA TESTE, Série E, Data 09/03/2017 até, and a Solicitar button.

No menu **“SOLICITAÇÕES”** será demonstrado as solicitações recentes, logo abaixo às opções. Entre parênteses consta o status da solicitação (Em análise – aguardando confirmação e autorização da Prefeitura; Aprovado – autorizado pela prefeitura; Indeferida – recusado pela Prefeitura).

The screenshot shows the 'SOLICITAÇÕES' menu with various options and a table of recent requests. The table has the following data:

Data	Tipo	Contribuinte	Status
13/03/2017 10:57	Autorização para NFe - solic: 545878	CONTADOR PARA TESTE	Em análise
12/03/2017 10:53	Autorização para NFe - solic: 945577	CONTADOR PARA TESTE	Indeferida

Caso deseje visualizar os dados da aprovação ou indeferimento, basta clicar sobre a solicitação. Se a solicitação foi aprovada a Empresa terá acesso ao menu **NF-e** e poderá dar início à *emissão da Nota Fiscal Eletrônica*.

DOCUMENTO EMITIDO EM BASE DE TESTE. NÃO TEM VALOR FISCAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Autorização de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica

Código de verificação: 33WC3Y5P4GDV/P305 - Emissão: 09/03/2017 10:51:52.719

Contribuinte

CPF/CNPJ: 70.774.854/0001-00

Nome: EMPRESA TESTE

Endereço: Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Municipio: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Reg.: Faturamento Insc. Mun.: 456789

Cod. Mob.: 456789

Autorização

De: 09/03/2017 Até: \_\_\_\_\_

Serie: E

Observações: Aprovada solicitação de emissão de Nota fiscal eletrônica para o contribuinte EMPRESA TESTE

### 2.1.5 Acesso para à Empresa (opção via Contador)

É facultado ao contador criar o acesso da empresa junto ao sistema. Caso deseje utilize o menu: **“SOLICITAÇÕES”** em seguida a opção: **“Acesso para Empresa”**. Para liberar o acesso basta criar um nome de Usuário, digitar o e-mail da empresa e clicar em *‘Enviar Senha’*. O sistema enviará para o e-mail informado a senha de acesso.

A empresa acessa o sistema, informa o usuário criado e a senha recebida no e-mail.

Liberar acesso para empresa

Contribuinte: 28.630.717/0001-36 - TOMADOR TESTE

Usuario: TOMADOR TE

E-mail: \_\_\_\_\_

Enviar senha

# CAPÍTULO 3

NFS-e – Substituição –  
Escrituração - Encerramento

### 3.1 Conceito

A NF-e contém campos que reproduzem as informações enviadas pelo contribuinte e outros que são de responsabilidade do Fisco. Uma vez gerada, a NF-e não pode mais ser alterada, admitindo-se, unicamente por iniciativa do contribuinte, ser cancelada ou substituída, hipótese esta em que deverá ser mantido o vínculo entre a nota substituída e a nova.

A NFS-e deve conter a *Identificação dos Serviços* em conformidade com os itens da Lista de Serviços, anexa à Lei Complementar nº 116/03, acrescida daqueles que foram vetados e de um item “9999” para “outros serviços”.

É possível descrever vários serviços numa mesma NF-e, desde que relacionados a um único item da Lista, de mesma alíquota e para o mesmo tomador de serviço. Quando a legislação do município assim exigir, no caso da atividade de construção civil, as NF-e deverão ser emitidas por obra.

A identificação do prestador de serviços será feita pelo **CNPJ** ou **CPF**, que pode ser conjugado com a Inscrição Municipal, não sendo esta de uso obrigatório.

A informação do CNPJ do tomador do serviço é obrigatória para pessoa jurídica, exceto quando se tratar de tomador do exterior.

A competência de uma NF-e é a data da ocorrência do fato gerador, devendo ser informada pelo contribuinte.

O Código do Município da Incidência deve ser informado quando Exigibilidade do ISS for Exigível, Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial ou Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo. Nos demais casos, se informado será considerado erro.

Quando Exigibilidade do ISS for Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial ou Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo deve-se informar o Número do Processo.

O Valor Líquido da NFS-e é calculado pelo Valor Total de Serviços subtraindo-se: Valor do PIS, COFINS, INSS, IR, CSLL, Outras Retenções, ISS Retido, Desconto Incondicionado e Desconto Condicionado.

A base de cálculo da NFS-e é o Valor Total de Serviços, subtraídos o Valor de Deduções previstas em lei e o Desconto Incondicionado.

O Valor do ISS devido é definido de acordo com a Exigibilidade do ISS, o Código do Município da Incidência, a Opção pelo Simples Nacional, o Regime Especial de Tributação e o ISS Retido, e será sempre calculado, exceto nos seguintes casos:

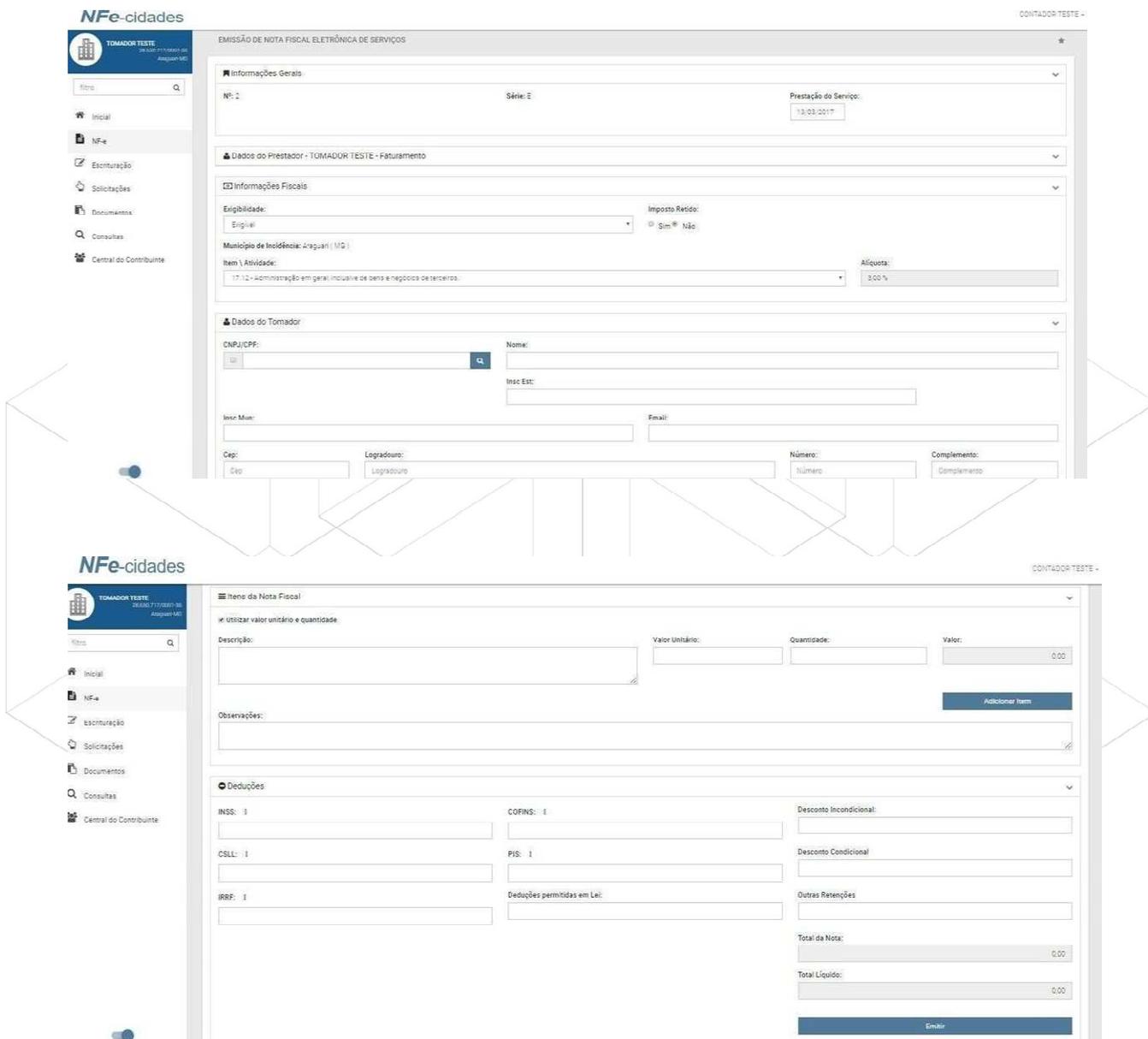
- Se a Exigibilidade do ISS for Exigível, o Código do Município da Incidência for igual ao Município Gerador do Documento (tributação no município) e o

Regime Especial de Tributação for Microempresa Municipal ou Estimativa ou Sociedade de Profissionais.

- Se a Exigibilidade do ISS for Exigível, o Código do Município da Incidência for diferente ao Município Gerador do Documento (tributação fora do município), nesse caso os campos Alíquota de Serviço e Valor do ISS devido ficarão abertos para o prestador indique os valores.
- Se a Exigibilidade do ISS for Imunidade ou Isenção ou Exportação (de serviço), nesses casos o ISS será calculado com alíquota zero.
- Se a Exigibilidade do ISS for Não Incidência.
- Se o contribuinte for Optante pelo Simples Nacional e não tiver o ISS retido na fonte.
- Se a alíquota do ISS é definida pela legislação municipal e se informada pelo contribuinte, será considerada erro, exceto quando:
  - Se a NFS-e com o Código do Município da Incidência for diferente ao Município Gerador do Documento (tributada fora do município), a alíquota e o valor do ISS serão informados pelo contribuinte
  - Se o contribuinte for Optante pelo Simples Nacional e tiver o ISS retido na fonte em que está sendo emitida, a alíquota será informada pelo contribuinte.
  - Se o ISS correspondente ao serviço prestado seja devido, em partes, a diferentes municípios o contribuinte deverá utilizar uma NF-e para cada um dos municípios beneficiados.

### 3.2 Emissão de NFS-e

Para o preenchimento e consequente emissão da NFS-e, clique no menu “**NF-e**”. Preencha o formulário da nota e fique atento à data da prestação, atividade, regime da sua empresa, etc.



The top screenshot displays the 'Emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços' form. It includes sections for:
 

- Informações Gerais:** Nº: 2, Série: E, Prestação do Serviço: 13/03/2017.
- Dados do Prestador - TOMADOR TESTE - Faturamento:**
- Informações Fiscais:** Exigibilidade: Enquadrado, Imposto Retido: Sim, Município de Incidência: Araguari (MG), Item \ Atividade: 17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros, Alíquota: 3,00 %.
- Dados do Tomador:** Fields for CNPJ/CPF, Nome, Insc Est, Insc Mun, Email, Cep, Logradouro, Número, and Complemento.

The bottom screenshot shows the 'Itens da Nota Fiscal' section with a table for adding items and a 'Deduções' section for tax calculations. The table has columns for 'Descrição', 'Valor Unitário', 'Quantidade', and 'Valor'. The 'Deduções' section includes fields for INSS, COFINS, PIS, IRRF, and various discount and retention options. A blue arrow points from the 'Emitir' button in the bottom screenshot to the text below.

Após o preenchimento da NFS-e clique em **Emitir**. Será encaminhado para a tela de geração da NFS-e.

Após término da contagem de 5 segundos, é exibido caixa para **download** do PDF da NFe, onde é possível *escolher entre abri-la ou salvá-la*.

Substituir Nota

**DOCUMENTO EMITIDO EM BASE DE TESTE. NÃO TEM VALOR FISCAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Código de verificação: 2YGR.RYSE.OJZ6.FXZC - Emissão: 26/08/2019 15:53:58.384

Dados da Nota Fiscal

---

Série: NFS-e      Número: 1  
 Nota gerada por **CONTADOR VERDES MARES 1**  
 Data da prestação: 26/08/2019  
 Prestador: EMPRESA TESTE 303 - 66.592.243/0001-74  
 Tomador: TOMADOR TESTE - 62.768.052/0001-60

Esta nota fiscal está disponível somente como arquivo PDF. Seu download começará em 0 segundos... (Pressione Esc para cancelar) Caso não inicie automaticamente, clique aqui.

Mais Opções:

- Exportar a nota em arquivo XML
- Enviar esta nota por e-mail

**DOCUMENTO EMITIDO EM BASE DE TESTE. NÃO TEM VALOR FISCAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	1 / NFS-e	Emissão	26/08/2019 15:53:58	Incidência	Verdes Mares (SP)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	26/08/2019	Código de verificação	2YGR.RYSE.OJZ6.FXZC	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: EMPRESA TESTE 303  
 CPF / CNPJ: 66.592.243/0001-74      Reg.: Faturamento  
 Endereço: Av. JANDIRA MARIA FRANÇA, 100 - Cep: 385411045  
 Telefone:      Município: Verdes Mares - SP      País: Brasil  
 Insc. Mun.:      Cod. Mob.: 122124      Insc. Est.:  
 Email:  
 Nome Fant.: EMPRESA TESTE 303

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: TOMADOR TESTE  
 CPF / CNPJ: 62.768.052/0001-60      Reg.: Faturamento  
 Endereço: Av. Rondon Pacheco, 1364 - Bairro: Patrimônio - Cep: 35411045  
 Telefone:      Município: Uberlândia - MG      País: Brasil  
 Insc. Mun.:      Insc. Est.:  
 Email: sonner@sonner.com.br

**Código do Serviço/Atividade**

17.17.22 - Cobrança em geral. ( 3,00 %)   
\* 05 - Correspondente ao fato de serviço do código tributário municipal de a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços				
Descrição	Unitário	Qtz.	Total	
SERVIÇO DE COBRANÇA	R\$	20.000,00	1,00	R\$ 20.000,00

**Observações**

PEDIDO DE AGOSTO 2019  
 NOTA FISCAL EMITIDA EM HOMOLOGAÇÃO. NÃO TEM VALOR FISCAL

Tributos Federais					
PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Detalhamento de Valores				
Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)	
20.000,00	0,00	20.000,00	3,00 %	
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Valor Líquido:		
0,00	600,00	R\$ 20.000,00		

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: CONTADOR VERDES MARES 1

Recb(s) de EMPRESA TESTE 303, os serviços constantes da nota fiscal nº 1, série NFS-e, conforme verificável pelo endereço eletrônico: <http://www.pseufiscal.com.br/doc/empres/2YGR.RYSE.OJZ6.FXZC>

Data: / /      Assinatura:

Página 1 de 1

### 3.3 Substituição de NFS-e

Para a Substituição de NF-e clique em **Solicitações**, em seguida na opção **Substituição de NF-e**.

Na tela de substituição, é necessário localizar a nota fiscal de serviços eletrônica que deseja substituir. Se desejar, utilize um dos filtros disponibilizados para lhe auxiliar na busca pela nota a ser substituída.



Em seguida clique no **Número da Nota** desejada. Os dados da nota serão carregados para geração de nova nota fiscal de serviços e é obrigatório informar o motivo da substituição. Faça as correções e por último clique em Emitir no final da tela.

Selecione a NF-e que deseja substituir

Código Documento

Nome Tomador

Emissão de  até

Emissão	Núm.	Tomador	Valor	Substituível
13/03/2017	3	CONTADOR PARA TESTE	1.000,00	Sim
13/03/2017	2	CONTADOR PARA TESTE	5.000,00	Sim
07/03/2017	1	PRESTADOR TESTE	1.000,00	Sim

### 3.4 Escrituração

Clique no menu: **“ESCRITURAÇÃO”**. Na opção **Consulta** são exibidas as NF-e já lançadas e também as escrituradas; é exibido o somatório com o valor total faturado e do ISS devido. Para exibir a nota escriturada basta clicar sobre seu número (destacado em azul).

Para visualizar a escrituração de outro mês / ano basta alterar a opção **Competência**.

ESCRITURAÇÃO - CONSULTA

Contribuinte: 28.630.717/0001-36 - TOMADOR TESTE  
 Regime de ISS: Faturamento  
 Competência: Março / 2017

PRESTADOR TOMADOR **CONSULTA** GUIAS ENCERRAMENTO LIVRO IMPORTAÇÃO

Q Consulta de Escrituração

Papel: Mostrar todos Empresa:

**Consultar** Ações-

Selecionar Todas

Selecionar Todas (desta página)

Mostrar 10 registros

Diá	Nº	Série	Papel	Contraparte	Valor	ISS	Tributação
07	1	NFe	tomador	PRESTADOR TESTE	15.000,00	450,00	Exigível - Não Retido
07	1	NFe	prestador	PRESTADOR TESTE	1.000,00	30,00	Exigível - Não Retido
07	2	NFe	tomador	PRESTADOR TESTE	10.000,00	300,00	Exigível - Não Retido - CANCELADA
13	2	NFe	prestador	CONTADOR PARA TESTE	5.000,00	150,00	Exigível - Não Retido
07	3	NFe	tomador	PRESTADOR TESTE	5.000,00	150,00	Exigível - Não Retido - CANCELADA
13	3	NFe	prestador	CONTADOR PARA TESTE	1.000,00	30,00	Exigível - Não Retido

### 3.4.1 Escrituração papel prestador (empresas eventuais)

Para escriturar como prestador (empresas eventuais) :selecione a competência Mês / ANO desejada.

Clique na opção **Prestador**; Preencha os campos: **Nº** (número da nota), **Data** (dia da prestação do serviço), **Tributação** (Retido, Não Retido, etc.), **CNPJ / CPF** (se o tomador possuir cadastro junto a prefeitura os demais dados são automaticamente carregados) caso não traga informações preencha todo o cadastro.

ESCRITURAÇÃO - ESCRITURAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Contribuinte: 28.630.717/0001-36 - TOMADOR TESTE  
 Regime de ISS: Faturamento  
 Competência: Março / 2017

PRESTADOR TOMADOR CONSULTA GUIAS ENCERRAMENTO LIVRO IMPORTAÇÃO

PDF Nota Fiscal (Padrão GOV)

Nº: 1 Série: Nota Fiscal/A Data: 1 /03/2017 Tributação: Prestador - Retido

Dados do Tomador

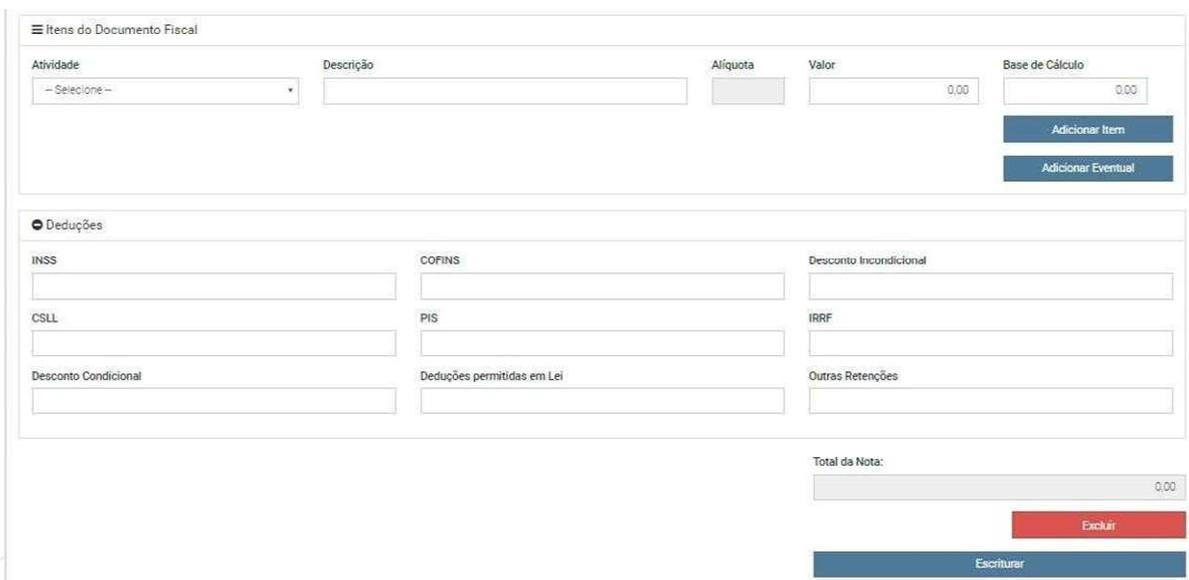
CNPJ/CPF:  Nome:

Cep:  Logradouro:  Número:  Complemento:

Bairro:  Município:  País:

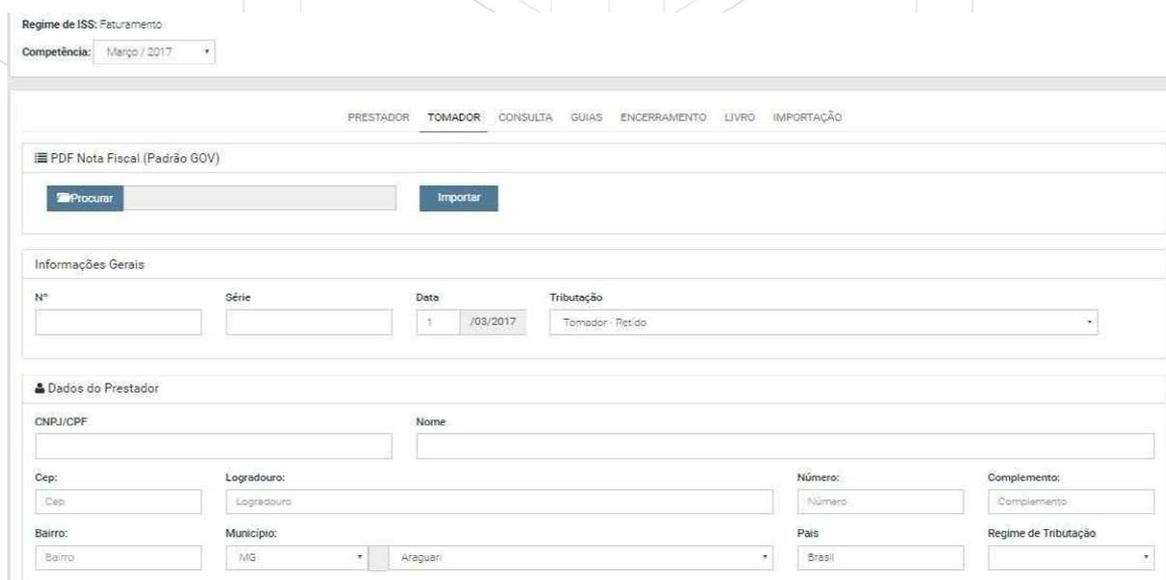
Selecione a **Atividade**, preencha a descrição, a **Alíquota** é carregada automaticamente, **Valor** (valor Bruto), a **Base de cálculo** só é preenchida se for

diferente do campo valor (casos de desconto no ISS), **Observação** (quando necessário). Após o preenchimento clique em **Escriturar**.



### 3.4.2 Escrituração papel tomador

Para escriturar como tomador selecione a **Competência Mês/Ano** desejada. Clique na opção **Tomador**. Preencha os campos: **N°** (número da nota), **Data** (dia da prestação do serviço), **Tributação** (Retida – tomador paga; Não retida – prestador paga, etc.), **CNPJ / CPF** (se o prestador possuir cadastro junto a prefeitura os demais dados são automaticamente carregados), **Descrição** – digite o serviço tomador; **Valor** – valor bruto do serviço; Valor do ISS – o valor do ISS a ser pago; **Observação** (quando necessário). Após o preenchimento clique em **Escriturar**.



### 3.5 Encerramento

No menu “**ESCRITURAÇÃO**” Clique na opção ‘**Encerramento**’.

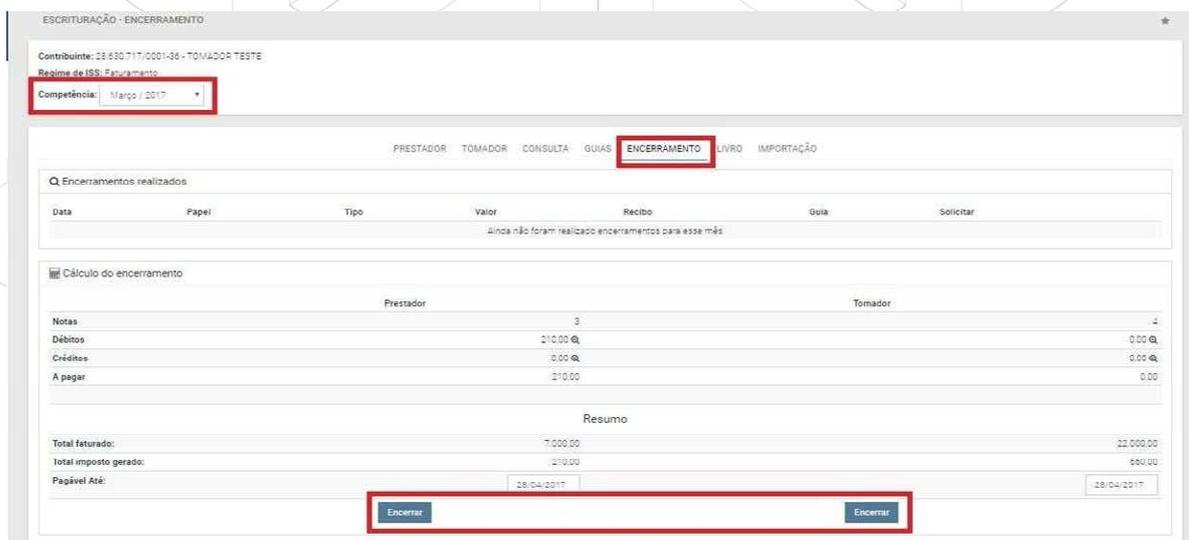
Do encerramento entende-se a entrega da declaração do serviço. Ao fazer o encerramento conclui-se que toda a declaração foi finalizada e está correta para entrega ao Fisco.

No encerramento o sistema verifica e centraliza os valores de ISSQN devidos na competência e ao encerrar faz a geração das guias para pagamento. O encerramento é distinto a cada caso: o encerramento do serviço Prestado é separado do encerramento do serviço tomado.

No menu do encerramento é demonstrado: **Notas** (quantidade de notas escrituradas); **Débitos** (total do ISS apurado); **Créditos** (o abatimento de saldo lançado através de Guias: avulsas e proveniente de encerramento anterior e ou lançamento de crédito pelo fiscal); **A pagar** é o saldo para a geração da guia.

Clique em **Encerrar** (é preciso encerrar como prestador e tomador – possuindo ou não lançamento). Ao encerrar são gerados: *Recibo e Guia (se gerado ISSQN)*. Para imprimi-los basta clicar sobre **Recibo** ou **Guia** destacados em azul.

Caso deseje solicitar o *Cancelamento do Encerramento*, afim de corrigir escrituração ou substituir NFS-e basta clicar na opção em azul “**Cancelamento**”. A solicitação será encaminhada à prefeitura para análise.



ESCRITURAÇÃO - ENCERRAMENTO

Contribuinte: 23.450.717/0001-98 - TOMADOR TESTE  
Regime de ISS: Pagamento

Competência: Março / 2017

PRESTADOR TOMADOR CONSULTA GUIAS **ENCERRAMENTO** LIVRO IMPORTAÇÃO

Q Encerramentos realizados

Data	Papel	Tipo	Valor	Recibo	Guia	Solicitar
Ainda não foram realizados encerramentos para esse mês						

Cálculo do encerramento

	Prestador	Tomador
Notas	3	4
Débitos	210,00 R\$	0,00 R\$
Créditos	0,00 R\$	0,00 R\$
A pagar	210,00	0,00

Resumo

Total faturado:	7.000,00	22.000,00
Total imposto gerado:	210,00	000,00
Pagável Até:	18/04/2017	18/04/2017

Encerrar Encerrar

#### Visualização da Guia de Encerramento.

No canto superior direito encontra-se as opções **Recalcular** (ao clicar nesta opção é possível alterar a data de vencimento da guia, para os casos de guia já vencida, o sistema recalcula cobrando juros, multa e correção) e **Imprimir** (enviar guia para impressora).



| Recalcular | Imprimir  
**DOCUMENTO EMITIDO EM BASE DE TESTE. NÃO TEM VALOR FISCAL.**

Prefeitura Municipal de

Departamento de Finanças

Guia de Pagamento #9000177 - ISSQN

Código de verificação: ZVIF.SSSE.W4GI.G4DL - Emissão: 18/02/2020 10:00:49.560

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Insc. Est.:
Razão Social:	Tel.:
Endereço: R. Tancredo Neves,	CEP: 18192-420
Bairro: GUASSÚ	UF: SP
Município:	Reg.: Faturamento
País: Brasil	Cod. Mob.:
Insc. Mun.:	

Informações da Guia

Guia 9000177/2020	Referência 02/2020	Vencimento 15/03/2020	Pagável até 15/03/2020
Tributo ISSQN	Creditada como Prestador	Tipo Encerramento	
Observações: Guia referente ao encerramento: 210Q.PW7X.9GYL.RHEY			

Itens da Guia

Descrição	Valor
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio. d. Base de Cálculo: 20.000,00 ( 3,00 % )	600,00
	ISSQN 600,00
	Correção 0,00
	Juros 0,00
	Multa 0,00
	0,00
	<b>Total 600,00</b>

Informações da Guia

<b>Contribuinte</b>			
Guia 9000177	Referente a 02/2020		
Total 600,00	Vencimento 15/03/2020	Pagável até 15/03/2020	
81630000006-3 00004229202-9 00315900017-7 70001200001-9			

**Visualização do recibo de Encerramento:**

Para imprimi-lo clique em **Imprimir** localizado no canto superior direito.

| Imprimir



DOCUMENTO EMITIDO EM BASE DE TESTE. NÃO TEM VALOR FISCAL.

Prefeitura Municipal de  
 Departamento de Finanças  
 Encerramento de Escrituração

Código de verificação: 249Q.PW7X.8GYI.RHEY - Emissão:  
 18/02/2020 10:00:49.586

## Contribuinte

CPF/CNPJ: Insc. Est.:  
 Razão Social:  
 Endereço: R. Tancredo Neves, 243 Tel.:  
 Bairro: GUASSÚ CEP: 18132-420  
 Município: UF: SP  
 País: Brasil Reg.: Faturamento  
 Insc. Mun.: Cod. Mob.:

## Informações da guia

Nr. Guia 9000177  
 Valor Guia 600,00

## Informações do encerramento (exibir memória)

Tipo Complementar  
 Mês 2/2020  
 Papel Prestador  
 Regime Faturamento

## Notas Fiscais Eletrônicas que participaram deste encerramento

Série Nota	Senha	Contraparte	Valor
NFes/6	1Q33.H1KY.0L88.ZF72	POLIMIX CONCRETO LTDA	20.000,00

## Guias que participaram deste encerramento

N°	Nota Fiscal	Gerado por	Tipo	Pago	Pagavel até
----	-------------	------------	------	------	-------------

Valor de Impostos a recolher no Município 1.530,00  
 Valor total de Créditos(Créditos e outras guias) 930,00  
 Valor da Guia do município a ser paga 600,00  
 Total de Imposto Gerado 2.030,00  
 Total Faturamento 61.000,00

Gerado por:

*Em caso de dúvidas contate seu Suporte Técnico.*